

8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

254-753392202-7

11/SET/2017

HORA DF 10:44:34

LOT, 14,03684-9

TERM 002996

LOCALIDADE: CURITIBA

AG. VINCULADA: 0372

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 15SET2017

VALOR DO PAGAMENTO: 450,00

0019000009 01624367007

20175824174 8 72830000045000

254-753392202-7

VIA DO CLIENTE

Recibo de Entrega

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 01624.367007 20175.824174 8 72830000045000

BB Cobrança 2.07.01

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF G & I COMERCIO E SOLUCOES EM TELEINFORMA - CNPJ: 08.645.495/0001-18				Agência / Código do Beneficiário 01863-5 / 122083-7	
Pagador/CNPJ/CPF LUCIANO DUCCI - CPF: 207.323.760-68				Nosso-Número 16243670020175824	
Data de Vencimento 15/09/2017	Nr Documento NF 553	Espécie DM	Moeda R\$	Valor do Documento 450,00	
Recebi(emos) o boleto com essas características.			Assinatura	Data da Entrega	Nome

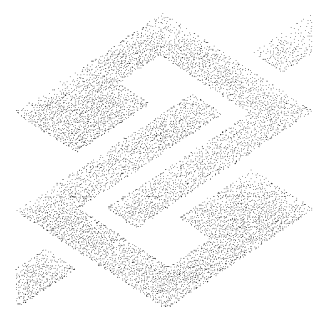
Local do Pagamento  
**Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 01624.367007 20175.824174 8 72830000045000

BB Cobrança 2.07.01

Local do Pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br</b>					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço LUCIANO DUCCI - CPF: 207.323.760-68 RUA REINALDINO S QUADROS, 292 - ALTO DA XV 80045-070 - CURITIBA - PR					
Sacador / Avalista:					
Nosso-Número 1624367002017582	Nr Documento NF 553	Data de Vencimento 15/09/2017	Valor do Documento 450,00	(-) Valor Pago	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço G & I COMERCIO E SOLUCOES EM TELEINFORMA - CNPJ: 08.645.495/0001-18 RUA FORTALEZA, 2168 - CURITIBA/PR - 82930-230					
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	



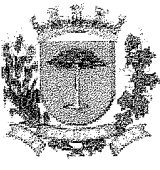
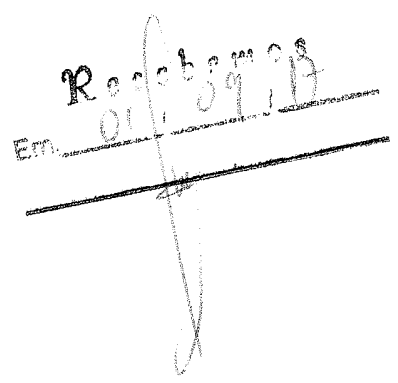
Agência / Código do Beneficiário  
01863-5 / 122083-7

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário  
Juros.....: R\$ 1,12 ao dia  
Protesto...: 5 dias úteis a partir do vencimento

Data Processamento 01/09/2017
Espécie DOC DM
Data do Documento 01/09/2017
Aceite N
(-) Desconto / Abatimento
(+) Juros / Multa
(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.  
Recebimento através do cheque nº do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 553			
	Data e Hora de Emissão 01/09/2017 09:20:10			
	Código de Verificação 3LQ4520C			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> G & I COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 08.645.495/0001-18 <b>Inscrição Municipal:</b> 14 01 0520012-8 <b>Endereço:</b> R.FORTALEZA, 002168 - BAIRRO: CAJURU <b>Tel.:</b> 41 - 32264393 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> gisolucoes@yahoo.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> LUCIANO DUCCI <b>CPF / CNPJ:</b> 207.323.760-68 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R REINALDINO S DE QUADROS, 292 - BAIRRO: ALTO DA RUA XV - CEP: 80045070 <b>Município:</b> Curitiba <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> vigeronazzo@gmail.com; ines@gisolucoes.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
LOCAÇÃO DE CENTRAL PABX CONF. CONTRATO MENSAL, REF. AO MES AGOSTO/2017  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 450,00  <div style="text-align: right;">  </div>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$450,00</b>				
<b>Código da Atividade</b> J.62.0.9-1/00-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	450,00	0,00	0,00	0,90
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				